



GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO Nº 29.618
DE 28 DE NOVENBRO DE 2013

Altera o art. 31 do Decreto nº 25.728, de 25 de novembro de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para aquisição de bens e contratação de serviços pelos Órgãos e Entidades da Administração Estadual, em conformidade com o disposto nos arts. 15 e 115 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 11 da Lei (Federal) nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei (Estadual) nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, revoga os Decretos nºs 22.779, de 28 de abril de 2004 e 23.456, de 1º de novembro de 2005, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com a Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O art. 31 do Decreto nº 25.728, de 25 de novembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 31. ...

.....

§ 1º ...

§ 2º Para fins do disposto no “caput” deste artigo, as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por cada órgão ou unidade não-participante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participantes.

§ 3º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão



GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO Nº 29.618
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

gerenciador e participantes, independente do número de unidades não-participantes que aderirem.

.....
§ 5º REVOGADO.


.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de novembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.


JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO


José Marcelo Sebra
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão,
em exercício


Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado de Governo